

Decreto de 7 de julho de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei nº 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão Constantino Gieslak para servir como auxiliar de ensino, designando-o para ter exercício na aula localizada na linha 2, seção Lourado, neste 1º distrito, com direito aos vencimentos marcados em lei, a contar de 1º de Maio último

José Bonifácio, 7 de julho de 1942

Engenheiro
Sub-prefeito do 1º distrito
no exercício do cargo de Prefeito